

Requerimento Nº 0141, DE 23 DE Agosto DE 1994

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES TÉCNICAS
PERTINENTES A MATERIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 028/94 - M.E.
Nº013/94.

A P R O V A D O

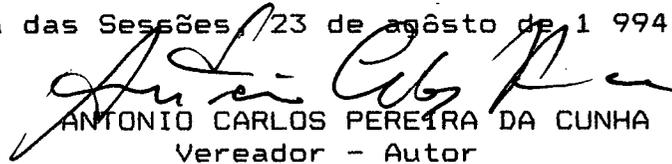
1ª discussão
Em 23 / 08 / 94

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 028/94, oriundo da Mensagem Executiva nº 013/94.

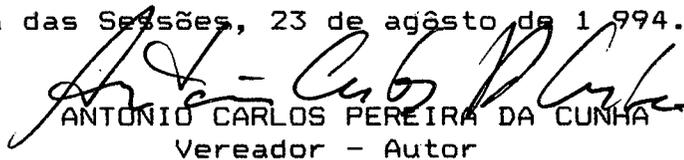
Sala das Sessões, 23 de agosto de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais do que o cumprimento de preceito programático. Por outro lado cumpre-se a Lei para que os fatos não se desenrolem alheios a competência legislativa, na medida em que não pode haver auto executoriedade em tais iniciativas do Poder Executivo Municipal. Justifica-se a urgência.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Vereador - Autor

dbm..